DR. FABIO

ATO DA MESA Nº 05/14

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica autorizada a adequação orçamentária, através de abertura de Crédito Adicional Suplementar, para atender aos pagamentos de Contribuições de Previdência Própria e Salário Família, no valor total de **R$ 1.000,00 (**Um mil Reais), conforme demonstrado abaixo:

Redução: R$ 1.000,00

DESP.	ÓRGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	CÓDIGO APLICAÇÃO	VALOR
06	01.01.00	3.1.90.94.00	01 131	7002	2058	01	11000-00	1.000,00

Acréscimo: R$ 1.000,00

DESP.	ÓRGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	CÓDIGO APLICAÇÃO	VALOR
03	01.01.00	3.1.90.05.00	01 131	7002	2258	01	11000-00	200,00
07	01.01.00	3.1.91.13..00	01 131	7002	2258	01	11000-00	800,00

Artigo 2º - Para atender a abertura do Crédito Adicional Suplementar referida no artigo anterior, fica anulada parcialmente, a dotação 3.1.90.94.00 no valor de R$ 1.000,00.

Artigo 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Gabinete da Presidência, em 08 de Dezembro de 2014..

SÉRGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA
Presidente

CARLOS EDUARDO GONÇALVES KARAN
1º Secretário

EUVALDO REIS DOS SANTOS MENEZES
2º Secretário